

**PORTARIA N.º 3596/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 163/2016-MP/CCrim, de 5/5/2016, protocolizado sob n.º 25208/2016, em 5/5/2016; R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, contida na PORTARIA N.º 2824/2016-MP/PGJ, de 13/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3597/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Salinópolis, as atribuições do 1º cargo, no período de 13 a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3598/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Salinópolis, no período de 13 a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**Protocolo 974772****AVISO N.º 019/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no EDITAL Nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o EDITAL Nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do EDITAL Nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 15 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BELÉM I 030235, LAURA EDUARDA DO NASCIMENTO ALVES, 73.50, 53 / 019065, MARIA DA GLORIA FIGUEIRAS DOS SANTOS, 73.50, 54

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO SUDESTE I 003004, NARA MARQUES FERREIRA, 69.50, 33 / 042360, MARIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA, 69.50, 34

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ 014275, ROSIELI MENDES CRUZ, 68.00, 23

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS NO ITEM 15.6 DO EDITAL Nº 001/2012-MP:**

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

**09. CURRICULUM VITAE, CONFORME MODELO DO ANEXO V, DO EDITAL Nº 001/2012-MP, COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES (ORIGINAL E CÓPIA), COM A INCLUSÃO DE E-MAIL PARA CONTATO;**

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II**

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco;

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo 974808****PORTARIA Nº 3314/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 52731/2015, em 9/11/2015, atuado sob o nº 028/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lotação provisória da servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA, Auxiliar de Administração, da Promotoria de

Justiça de Afuá para a Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 2/6/2016 a 2/6/2017, prorrogável por igual período, até que ocorra o retorno de qualquer um dos servidores originalmente lotados na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru ou que sobrevenha a lotação definitiva de outro servidor naquela Promotoria de Justiça, devendo ser observado o que primeiro ocorrer.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 974823**

**PORTARIA N.º 3493/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que por meio da Lei Municipal nº 267/2014, datada de 30/09/2014, oriunda da Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito do município de Cametá - Pará, fora autorizado a DOAÇÃO de um terreno ao Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Avenida Dep. Euclides Figueiredo, s/n, bairro Marambaia, naquela cidade;

CONSIDERANDO a entrevista realizada pelo servidor deste órgão Ministerial Raimundo de Souza Mendonça Filho, com o Oficial Substituto Senhor Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues, do Cartório de Registro de Imóveis - "Cartório Cohen" -, da cidade de Cametá - Pará, o qual afirmou que bastante seria a menção expressa em ato próprio do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, para proceder a ESCRITURA PÚBLICA e o respectivo REGISTRO E MATRÍCULA do imóvel, de propriedade desta Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serem adotadas medidas objetivando a efetiva transferência da propriedade e o necessário registro do referido bem no Cartório de Registro de Imóveis competente, em nome do Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ 05.054.960/0001-58;

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao servidor desta Instituição Ministerial, Sr. RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO, matrícula 999.298, OAB/PA nº 6936, lotado na Divisão de Patrimônio deste Parquet para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, assinar no Cartório de Registro de Imóveis: "Cartório Cohen", na cidade de Cametá - Pará, a ESCRITURA PÚBLICA e o Registro e Matrícula do Imóvel - Terreno -, de propriedade desta Instituição Ministerial, localizado na Avenida Dep. Euclides Figueiredo, s/n, bairro Marambaia, na cidade de Cametá - Pará, em nome de: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém - Pará; referendado pela decisão da Lei 6.015/73 - Lei de Registros Públicos -, combinado com os artigos 1227, caput, e 1245, caput, ambos do Código Civil Brasileiro; extração de Certidão Cartorária definitiva em nome desta Instituição Ministerial; ainda, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 974827**

**EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** - 09.06.2016, das 10h10min às 17h00min.

**LOCAL** - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Exmos. Conselheiros: Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**.

**PALAVRA FACULTADA:** O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** apresentou ao Colegiado, matéria veicula em jornal de circulação no Estado, do dia 29.05.2016, referente ao tradicional Chalé Tavares Cardoso, localizado no Distrito de Icoaraci. Disse que a reportagem vem após julgamento do caso, que transcorreu no Conselho Superior e que decidiu pela devolução dos autos a outro Promotor de Justiça. Disse que a reportagem afirma que a Prefeitura do Município de Belém e o Governo do Estado, com investimento de quatorze milhões, vão reformar aquele chalé, com o custo de parte desses quatorze milhões, no valor atualmente de três milhões, cujo processo licitatório está em fase avançada. Disse que é de suma importância estes fatos para serem melhor avaliados pelo Promotor de Justiça que receber os autos, porque naquela oportunidade de julgamento, primeiro, a pessoa que